DECRETO LEGISLATIVO Nº 396/2019

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, PORÉM COM RESSALVAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Ficam aprovadas as contas da prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, porém com as ressalvas, relativas ao exercício financeiro 2017.

Art. 2° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 19 de junho de 2019.

Luciano Gomes
Presidente

Nildma Ribeiro
1º Vice-Presidente

Valdemir Dias
1º Secretário

Cícero Custódio
2º Secretário